



DECRETO DE Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPOLIS, Estado de Goiáz, usando dos diretos que lhe são conferidos por lei, resolve efetivar o Sta. JULENA CAMPOS AMARAL, no cargo de datilografia desta Prefeitura.

Publique-se e Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, em 15 de abril de 1943

**MANOEL DEMÓSTENES BARBO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**